

~~LUCIA SIMÕES ZAMBONI – 825º.
JESSICA DE SENE SANTANA – 838º.
RAFAEL DUTRA DONZELLI – 845º.
EDUARDO AFONSO ROCHA – 857º~~

~~EXONERAR, em virtude de não ter entrado no exercício do cargo no prazo legal, MARLOS DA SILVA DIAS, matrícula 236.372-0, do Cargo Efetivo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.~~

~~O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de julho de 2016, publicado no DODF nº 134, de 14 de julho de 2016, a nomeação da candidata abaixo aprovada no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 – PCDF/Agente, de 1º de agosto de 2013, publicado no DODF nº 158, de 2 de agosto de 2013, Edital de Resultado Final nº 28, de 24 de junho de 2014, publicado no DODF nº 128, de 25 de junho de 2014, Edital de Homologação nº 29, de 25 de junho de 2014, publicado no DODF nº 129, de 27 de junho de 2014, Edital nº 31 – PCDF/Agente, de 19 de agosto de 2014, publicado no DODF nº 193, de 16 de setembro de 2014 e Edital nº 34 – PCDF/Agente, de 26 de maio de 2016, publicado no DODF nº 100, de 27 de maio de 2016, em vaga originária, para o cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso, por não ter tomado posse dentro do prazo legal: LARISSA MELO BEZERRA DE OLIVEIRA – 828º.~~

O GOVERNADOR do DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXVI e XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista na Lei Complementar nº 840/11, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público realizado pelo Instituto Quadrix, a que refere o Edital Normativo nº 01, de 06/08/2014, publicado no DODF nº 159, de 06 de agosto de 2014 e Edital de Resultado Final nº 09/2015 - SEGAD, publicado no DODF nº 87, de 07 de maio de 2015, para exercerem o cargo de Pedagogo-Orientador educacional, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação):
VANDERLEY MOREIRA DA SILVA, 1º; em decorrência da vacância de aposentadoria de MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 00339210. GRACIANNI GUMARAES NUNES, 2º; em decorrência da vacância de aposentadoria de CELINA AMERICA FERREIRA GALENO, matrícula 00339377. CAROLYNE DE SOUZA MARTINS, 3º; em decorrência da vacância de aposentadoria de FATIMA CANDIDO DE SOUZA, matrícula 00340146. BRUNO JOSE FIGUEIREDO BEZERRA, 4º; em decorrência da vacância de aposentadoria de ELIANA MARIA DAHER, matrícula 00340154.
Candidatos PcD (pessoa com deficiência):
LHAIS REGINA DA SILVA, 1º; em decorrência da vacância de aposentadoria de CLEIDE MARIA BORGES MATIAS, matrícula 00341770.
RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

~~No Decreto de 23 de outubro de 2013, publicado no DODF nº 222, em 24 de outubro de 2013, página 40, que tornou sem efeito as nomeações contidas no Decreto publicado no DODF nº 121, de 13 de junho de 2013, páginas 57/58, em atenção ao Processo Administrativo nº 410.003288/2016, para que, ONDE SE LÊ: "...Edital Normativo nº 1/2010 – SPOG/DETRAN, publicado no DODF nº 87, de 7/5/2010 e Edital de Resultado Final nº 8/2010 SEPLAG/DETRAN, publicado no DODF nº 205, de 26/10/2010, para exercer o cargo de Assistente de Trânsito, Terceira Classe, Padrão I, da Carreira Atividades de Trânsito...", LEIA-SE: "...Edital Normativo nº 1/2011 – SEAP/DETRAN, publicado no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2011, suas retificações e Edital de Resultado Final nº 44/2013 – SEAP/DETRAN, publicado no DODF nº 113, de 04 de junho de 2013, para exercerem o cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito..."~~

~~No Decreto de 19 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 199, de 20 de outubro de 2016, página 09, o ato que nomeou MARIA ESTER LIMA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "NOMEAR MARIA ESTER LIMA...", LEIA SE: "NOMEAR MARIA ESTER LIMA..."~~

~~No Decreto de 14 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 196, de 17 de outubro de 2016, página 25, o ato que exonerou LEOPOLDO ANTÔNIO DOS REIS, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal ONDE SE LÊ: "...LEOPOLDO ANTÔNIO DOS REIS...", LEIA SE: "...LEOPOLDO ANTÔNIO DOS REIS..."~~

~~No Decreto de 17 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 197, de 18 de outubro de 2016, páginas 17 e 18, o ato que tornou sem efeito a nomeação de ANA CAROLINA NEVES DOS SANTOS, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal ONDE SE LÊ: "TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 196, de 17 de outubro de 2016, página 25, o ato que nomeou..." LEIA SE: "EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo..."; o ato que nomeou CLAUDIA SANTANA ONDE SE LÊ: "CLAUDIA SANTANA" LEIA SE: "...CLAUDIA SILVA SANTANA..."~~

~~No Decreto de 06 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2016, páginas 19 e 20 o ato que nomeou ANTÔNIO CARLOS CRAVEIRO DE OLIVEIRA, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Coordenadoria de Desenvolvimento...", LEIA SE: "...Coordenação de Desenvolvimento..."; o ato que nomeou CAROLINE PAIXÃO FELIX PONTES, ONDE SE LÊ: "...CAROLINE PAIXÃO FELIX PONTES...", "...da Coordenadoria de Licenciamento, Obras e Manutenção...", LEIA SE: "...CAROLINE PAIXÃO ALI JADALLA PONTES...", "...da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção..."; o ato que nomeou ROBSON DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...Coordenadoria de Administração Geral...", LEIA SE: "...Coordenação de Administração Geral..."; o ato que nomeou LUCIANO QUEIROZ DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...Coordenadoria de Licenciamento, Obras e Manutenção...", LEIA SE: "...Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção..."~~

~~No Decreto de 14 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 196, de 17 de outubro de 2016, página 26, o ato que nomeou NATAL DE SILVA, da Administração Regional do Itapoá do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...NATAL DE SILVA...", LEIA SE: "...NATAL DA SILVA...", o ato que exonerou JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA NETO, ONDE SE LÊ: "...JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA NETO...", LEIA SE: "...JOSE DE OLIVEIRA RAMOS NETO..."~~

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

~~PORTARIA Nº 023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016
Processo: 0428.000.302/2016. Interessado: ALESSANDRO ABREU SILVEIRA MACHADO e OUTRO. Assunto: PROCESSO DE VIAGEM.~~

~~O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 36.842, de 26 de outubro de 2015 e o artigo 54, inciso XVIII, do Decreto nº 22.951, de 08 de maio de 2002, resolve: AUTORIZAR a viagem do Chefe de Equipe do Núcleo de Equipes da Diretoria de Segurança de Autoridades MAJ QOPM ALESSANDRO ABREU SILVEIRA MACHADO MAT. GDF Nº 1.676.044-1, no período de 26 a 31 de outubro de 2016 com destino à cidade de Recife/PE, bem como do CAP QOPM JOÃO MARCELO HOLANDA NORONHA, matrícula/GDF 1.669.422/8, no período de 27 a 30 de outubro de 2016, para assessoramento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.~~

~~CLAUDIO RIBAS DE SOUSA~~

~~DESPACHOS DO CHEFE
Em 20 de outubro de 2016:~~

~~Processo SEI/GDF: 00428.00001011/2016-15. Interessado: 1º Sgt. BM RRM OBERDAN DINIZ VIEIRA, Matr. 1403006. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, RESOLVO: CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM - 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004, bem como com as Decisões nos 2.663/2013 e 5.532/2013, todas do TCDF, e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF nº 1/2016 - CM/AJL (doc. SEI/GDF 0721300) e despachos relacionados (doc. SEI/GDF 0721584), a contar de 28 de junho de 2016, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (CABO), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.~~

~~Processo SEI: 00428.00001012/2016-51. Interessado: MAJ BM RRM ADIR PEREIRA DE SOUSA, mat. 1402050. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação Militar de Segurança Institucional (GMSI - 04), por ter exercido o Cargo de Gerente, da Gerência de Prevenção de Sinistros, da Diretoria de Emergências Médicas e Prevenção de Sinistros, da Coordenação de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal. RESOLVO: INDEFERIR, por falta de amparo legal para a concessão, o pedido formulado pelo Requerente; CONCEDER ao Interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM 04), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disciplinado no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, e de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004, com as Decisões nos 2663/2013 e 5532/2013, ambas do TCDF, e com o disposto na Informação Técnica SEI-GDF nº 2/2016 - CM/AJL (doc. SEI/GDF 0724016), a contar de 29 de setembro de 2016, data de sua transferência para a reserva remunerada a pedido, e relativo ao grau hierárquico que o citado bombeiro militar ocupava (2º SARGENTO), quando exonerado da última função incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF; PUBLICAR e encaminhar os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.~~

~~CLAUDIO RIBAS DE SOUSA~~

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

~~PORTARIA Nº 64, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.~~

~~O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Delegar competência para requerer à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional certidões de regularidades jurídica e fiscal, certificados, documentos correlatos aos procedimentos e consultar processos naqueles órgãos referentes à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, CNPJ: 09.639.459/0001-04, Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, CNPJ: 00.394.692/0001-08, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Informação do Distrito Federal, CNPJ: 05.517.570/0001-77 e Secretaria de Estado de Publicidade Institucional e Comunicação Social, CNPJ: 13.196.804/0001-50 aos seguintes servidores:~~

~~I – ELISANGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 174.755-X;~~

~~II – CLEITON VIEIRA TORRES, matrícula nº 260.615-1.~~

~~Art. 3º Compete ao Subsecretário de Administração Geral a fiscalização dos atos decorrentes da utilização do objeto do art. 1º.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~SÉRGIO SAMPAIO~~